

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED N º 059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os servidores para a devida ciência nos Processos Administrativos de Remoção Escolar e Enquadramento no dia **21/12/2023 (quinta-feira) das 09h às 14h.**

Parágrafo Único - O atendimento presencial dos servidores obedecerá a ordem de chegada exclusivamente o dia e horário constante nos anexos I e II desta Portaria, devendo comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Sala 501, (Rua Sheyla R. Pitta, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro, nº 233, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42701-320);

Art.2º Os servidores convocados para tomarem ciência nos Processos Administrativos de ENQUADRAMENTO presentes no anexo II, deverão apresentar no ato do comparecimento caso haja outro vínculo empregatício, Declaração das instituições ao qual atua, constando às seguintes informações abaixo:

I – Nome da instituição com CNPJ;

II – Regime de trabalho contendo carga horária, bem como à distribuição da mesma de segunda à sexta-feira e seus respectivos turnos de trabalho, cuja declaração deverá estar devidamente assinada e carimbada pelo/a chefe imediato da instituição ao qual atua;

III – Comprovante de residência (água, energia ou telefone) dos último 90 (noventa) dias. Caso o comprovante citado não esteja em seu nome, deverá apresentar a declaração de ausência de comprovante de residência, conforme modelo em anexo, ou caso resida de aluguel, deverá apresentar o contrato de locação.

Art. 3º O não comparecimento do/a servidor/a na data e horário estabelecido nos anexos I e II, resultará na aceitação tácita dos atos processuais no Processo Administrativo, **exceto se justificado com documento comprobatório a impossibilidade do comparecimento até o dia 21/12/2023**, através do e-mail **assessoriaprocessos.semed@gmail.com**

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, Bahia, 18 de dezembro de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

**ANEXO I – PROCESSOS DE REMOÇÃO ESCOLAR
COMPARECER NO DIA 21/12/2023 DAS 09h às 14h**

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR/A
22192/2023	048810-0	ADRIANA DA SILVA CERQUEIRA
23397/2023	036394-0	ADRIANA GOMES SANTOS
22824/2023	36431-0	ADRIANA LINO DOS SANTOS
22807/2023	36386-0	ALBA FERNANDA SANTANA DA SILVA
23268/2023	029483-0	ANA MARCIA DE JESUS SANTOS
21466/2023	027025-0	ANDREIA BISPO DOS SANTOS SILVA
21459/2023	56320-0	ANDREZA RIBEIRO CASTRO
21485/2023	49038-0	ANGELO SOARES CASTRO
23327/2023	27027-0	ANTONIA ALVES BATISTA
23432/2023	635-0	BARBARA MARIA FERREIRA DOS REIS
23578/2023	36463-0	DEBORA DA CRUZ SANTOS
22219/2023	7723-0	DEBORA FERNANDES DE ALMEIDA
22236/2023	8218/27051	EDINEIA SANTOS BORGES
21203/2023	027577-0	ELIENE DE SOUSA SANTOS
22767/2023	27560-0	EVELINA PRIMAVERA BERNARDES
22257/2023	27160-0	FERNANDA PEREIRA ALVES
21448/2023	36410-0	FLAVIA MENDES PITA
22681/2023	56330-5	GERUSA FERREIRA DAS NEVES GUEDES
21326/2023	36442-0	INEZ ANTONIA SOBRINHO
21588/2023	7766-0	IVONILDES FIUZA DOS SANTOS
22825/2023	7795-0	JANETE DOS SANTOS REIS
23517/2023	7811-0	JOSEANE JESUS DA SILVA
23510/2023	48818-0	LAIS SILVA CORREIA PAZ
22306/2023	060723-2	KATIA PATRICIA SANTOS SOUZA BORGES
23391/2023	36491-9	LADJANE ALVES SOUSA
21716/2023	29954-0	LEONARDO ASSIS GARCIA ROSA
21129/2023	27724-0	LUCIANA BORGES COSTA
21462/2023	27619-0	MARCELA DOS SANTOS MERCES
21506/2023	8065-0	MARIA DAS CANDEIAS MARQUES SANTOS SILVA
21887/2023	8469-0	MARIA DE FATIMA DO VALLE CONCEIÇÃO
21122/2023	8278-0	MARIA IVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
23500/2023	29491-0	NELSON HANAQUE ESQUIVEL FILHO
21120/2023	8301-0	PATRICIA DOS REIS SANTOS ALVES
23567/2023	45469-0	RAFAEL NASCIMENTO E SILVA
22569/2023	60618-0	RAQUEL MARQUES GOMES
22986/2023	36447-0	RITA SUELY BARRETO ALMEIDA
21227/2023	027651-0	ROSANA DOS SANTOS
21427/2023	060626-8	ROSILAINDE OLIVEIRA DE AMORIM



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

21405/2023	060623-6	SABRINA GABRIELA SOUZA COSTA
21407/2023	064145-2	SENILDES DOS SANTOS GALIZA
23169/2023	27628-0	SILVIA DE JESUS SACRAMENTO
21128/2023	27123-0	SIMONE DE JESUS BARRETO
22895/2023	36371-0	VANIA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA

**ANEXO II – PROCESSOS DE ENQUADRAMENTO
COMPARECER NO DIA 21/12/2023 DAS 09h às 14h**

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR/A
24794/2018	29466-0	ALAIDE DOS SANTOS MARQUES
18962/2018	8082-4	ANTONIO CESAR NAUS DOS SANTOS
00678/2023	60625-4	EDLA LIMA GOMES
25231/2019		
13974/2022	27109-0	NUBIA COELHO CERQUEIRA
21515/2022	059685-9	ROSARI LIMA ALVES
21944/2022	07-0	SONIA DE ASSIS FREITAS
08772/2023	7954-0	TANIA MARIA DE FRANÇA LOPES
12888/2013	8061-0	TEREZINHA CARVALHO BISPO DA PASCOA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para
os devidos fins que não possuo comprovante de residência, porém, afirmo que sou residente à
Rua/Avenida/Travessa/Passagem/Alameda _____, nº _____,
_____ (complemento), Bairro _____, no
Município de _____, Estado do (e) _____. Informo
que não foi possível apresentação do comprovante de residência pelos seguintes **motivos**:

Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas acima.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante